



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 901 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre designação de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Ely Félix Ventura**, matrícula SIAPE nº 1587059, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do IFMG, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011, a partir de 31 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Reitor do IFMG, em 04/09/2020, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0633080** e o código CRC **805DDDCB**.

23208.002482/2020-63

0633080v1